



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.714

Aprova afastamento de docente para realização de pós-doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311^a reunião ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:

o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º **1.157/2008**;

a necessidade de suspender as atividades da docente devido a problema de saúde, devidamente comprovado,

RESOLVE:

Aprovar a suspensão do afastamento para realização de doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais da **Profª. Rivânia Maria Trota Sant'ana**, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por um período de noventa dias, a partir de 21 de dezembro de 2011.

Ouro Preto, em 16 de fevereiro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM
Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

09 MAR 2012 - 013